



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3632/2024**

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico pelo prosseguimento da contratação emergencial, cujo objeto é a aquisição de Teste Rápido para detecção do vírus da Dengue, visando o diagnóstico oportuno e o enfrentamento à Dengue com menor impacto a saúde pública, a cargo da Secretaria da Saúde, com a empresa Wama Produtos Para Laboratório Ltda, devidamente inscrito no CNPJ(MF) nº 66.000.787/0001-08, no valor de R\$ 37.000,00 (vinte e oito mil quinhentos e noventa reais).

Salto/SP, 01 de agosto de 2024

Laerte Sonsin Junior
Prefeito Municipal



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

**DECISÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3632/2024**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE SAÚDE, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação emergencial, cujo objeto é a aquisição de Teste Rápido para detecção do vírus da Dengue, visando o diagnóstico oportuno e o enfrentamento à Dengue com menor impacto a saúde pública, a cargo da Secretaria da Saúde, com a empresa Wama Produtos Para Laboratório Ltda, devidamente inscrito no CNPJ(MF) nº 66.000.787/0001-08, no valor de R\$ 37.000,00 (vinte e oito mil quinhentos e noventa reais).

Salto/SP, 01 de agosto de 2024

Marcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde